

PORTARIA Nº 4617/2019

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1166/2017 de 23 de junho de 2017 e Decreto nº 3927/2017 de 24/11/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, conforme segue:

Servidor: **DILMAR TÚRMINA**

Função: **Prefeito Municipal**

Cidade: **Curitiba - Pr**

Quantidade de Diárias: **3,0 diárias x R\$ 300,00 correspondente a 100% = R\$ 900,00**

Quantidade de Diárias: **1,0 diárias x R\$ 300,00 correspondente a 30% = R\$ 90,00**

Datas: **17, 18, 19 e 20/11/2019**

Justificativa: **a) Participação em evento para recebimento de uma retroescavadeira originária do Processo nº 59000.08125/2019-65 - Documento 1606780-MDR; b) Protocolo de documento oficial na Presidência da ALEP; c) Participação no evento "todos pelos municípios", organizado pela AMP, CNM e IPZ.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

